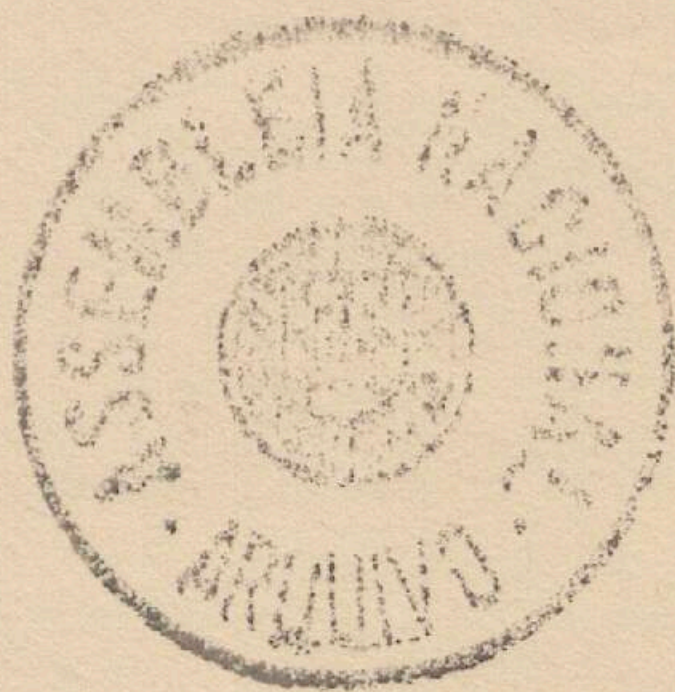


Il<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senr. Presidente da Camara dos Deputados

68

6x25



Vix Carlos Manoel Soyé, filho do Doutor Manoel Marcos Soyé  
já fallecido, que tendo seu Pai nos lugares da Magistratura  
que exerceo prestado a S. Magestade relevantes serviços, de que at-  
testão parte os Documentos juntos; e concorrendo na pessoa d'elle  
Supplicante honestos sentimentos, com os principios sufficientes, e  
necessarias qualidades para o desempenho dos seus deveres, de que  
pódem informar os illustres Senr.<sup>es</sup> Deputados João Carlos de Sal-  
danha de Oliveira e Daun, e Felippe Ferreira de Araujo e Castro:  
por todos estes motivos persuado-se merecer a benevolos attensões  
das almas nobres, como a de V. Ex.<sup>ª</sup>; e por isso submissamente

Pede a V. Ex.<sup>ª</sup> se digno conferir-lhe  
hum lugar de Amanuense, ou Escrip-  
tario na Secretaria desta respeitavel Ca-  
mara de que V. Ex.<sup>ª</sup> he dignissimo Pre-  
sidente;

Lubea 7 de Novembro de 1826.

Carlos Manoel Soyé

E. R. M.<sup>ce</sup>

Ex.<sup>mo</sup> e Reverend.<sup>mo</sup> Senhor



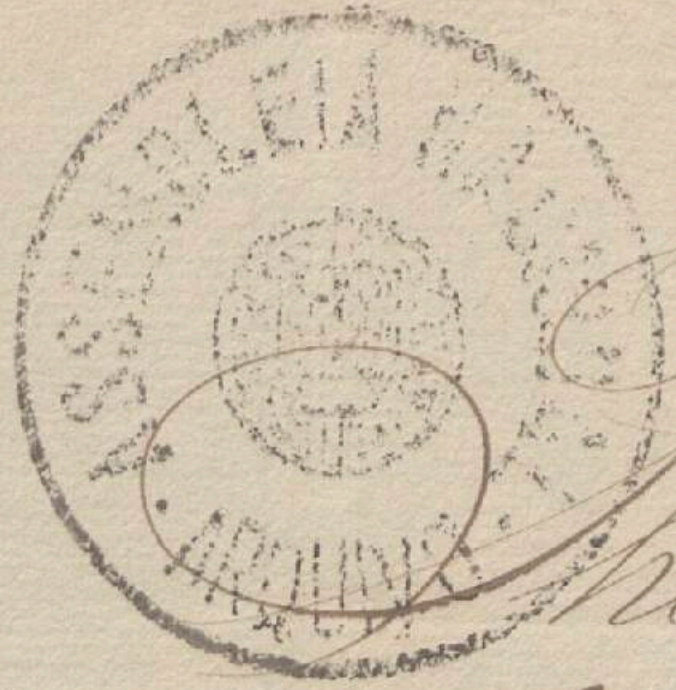
Carlos Manoel Loyé teve a honra de entregar a V. Ex.<sup>a</sup> huma petição em 9 de Novembro proximo passado, na qual allegando os distinctos serviços de seu fallecido pai, supplicava a mercê de hum lugar de Amanuense na Secretaria da Camara dos Senhores Deputados, de que V. Ex.<sup>a</sup> he dignissimo Presidente.

O Supp.<sup>o</sup> persuade-se merecer a benefica protecção de V. Ex.<sup>a</sup>, por ser filho de hum Magistrado benemerito, que servio constantemente a S. Magestade com todo o zelo, e lealdade, e em crises arduas, e perigosas, como as da invasão Franceza, e subsequente guerra; sobrinho de dois homens illustres em letras, como o Capitão de Mar e Guerra João Loyé, e o Padre Doutor Luiz Raphael Loyé; e por amar a virtude, e ter alguma aptidão, de que pôde informar a V. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Deputado Felippe Ferreira de Araujo e Castro: confiado pois na bondade do generoso coração de V. Ex.<sup>a</sup>, vem de novo a seus pés implorar o seu favor na pertença que tem; e pelo seu benigno deferimento bendirá eternamente a memoria de V. Ex.<sup>a</sup>.

Lisboa 2 de Dezembro de 1826.

Carlos Manoel Loyé

E. R. M.<sup>co</sup>



31  
Assemblea da Republica  
1887  
68  
ex 25

Thomas Jo. Alves Calado, Antonio Jon-  
calves Branco, e Joaquim Esteves Garbotoes ac-  
tuaes Vereadores do Senado da Camara da  
Villa da Cuba, e Jacintho Ignacio Mendes  
da Silva, Procurador da mesma por Sua  
Majestade Real o Principe Nosso Senhor R.<sup>o</sup>

Attestamos, que o Doutor Manoel Mar-  
cos Loye Triz de Foa desta Villa tem ser-  
vido o dito Cargo por espacio de tres trienios,  
sempre com honra, zelo e desinteresse publi-  
camente retribuido pelos Povos da dita Vil-  
la e seu Termo, e por effeito da sua indus-  
tria e actividade se edificou nesta sobre-  
dita Villa humas Casas de Camara, e  
Cadaa melhor, que a da Cabea da Comar-  
ca, e isto sem gravar as Rendas do Concelho,  
e sem violencia alguma do particulares,  
que movido do zelo, e das boas intencoes  
do dito Ministro, promptamente se pres-  
taram a concorrer segundo a sua vontade  
e forcas para tou louvavel obra de que ha-  
via tanta necessidade, que nem o Senado  
da Camara tinha aonde fazer as Funcoes  
do seu Ministerio, nem aonde segurar  
os Prezos sem incomodo dos moradores da  
mesma Villa. Espera que possa confiar  
aonde convier se lhe passou a presente que  
assignamos. Cuba em Penhaes de oito de

68  
425

de Dezembro de mil oitocentos e cinco annos.  
Senhor Juiz de Guerra e Escrivão da  
Câmara que o Subscrivi = Thomaz Gon-  
calves Calado = e Antonio Goncalves Bran-  
co = Joaquim Stevens Paschoens = Jacinto  
Ignacio Mendes da Silva =

Reconheço as Letras e Sinaes da attestação  
retro serem dos proprios punhos dos actuaes  
Venadores nella contheuidos e assignados, e que  
porto por fe. Cuba onre de Dezembro de  
mil oitocentos e cinco = Siga or do Sinal  
publico = Em testemunho de verdade = Na-  
belias Manuel Antonio Giraltes da Costa =

O tratado do o concertu com o que me  
foi apresentado a que me reporto que  
entreguei ao apresentante. Lisboa sete  
de Novembro de mil oitocentos vinte e  
seis. Sen. Antonio de Almeida Santos  
Juiz de Guerra e assignado em p. de

~~Ant. de Almeida Santos~~  
Ant. de Almeida Santos  
Ant. de Almeida Santos



31  
Quarenta e Seis  
de Maio de 1826  
1764  
Pedro Dignidades, Ca-  
negos, Cabido da Santa Igreja Cathedra-  
l de Ovejas &c. //

Attestamos, que as pastas de prata  
e ouro desta nossa Igreja Cathedral, e mais  
Igrejas desta Cidade, e Bispado resalva-  
ras da Capacidade do intruso Governo Fran-  
cês pelo puro e patriótico zelo do Senhor  
Corregedor desta Comarca Manoel Mar-  
cos Lope, apurar das Expetivas, e arrogantes  
Ordens que lhe expediram comminando. tho  
terríveis procedimentos contra a sua pessoa na  
falta de remessa das ditas pastas nunca  
as remetteo, e conseguiu salvallas, restituin-  
do-se depois a cada uma das Igrejas a que  
pertencio, mostrando em todas as occasio-  
es daquello infeliz tempo maior zelo  
pelo bem de todos os moradores desta Cida-  
de, no que thozey hum grande Servico assim  
como a Igreja, e a Patria: Exortado ser  
verdade assim o attestamos. Ovas em a-  
nossa Carta Capitular dos dezessis de Set-  
tembro de mil oitocentos e nove = Manoel  
de Jesus Thomaz da Costa, Chantre, Pre-  
sidente = Dono Martinho do Rosario  
de Sarcocellos, Pro Secretario Capitular =

Pagar do Sello das Armas. //

68  
425

Tratado o concertoi com o que me foi  
pedido em publico forma a que me reporto  
que entreguei. Lisboa Sette de  
Novembro de mil e cento e vinte e seis.  
Ant. Antonio de Almeida Santos Gans  
e subscreevi e assignei em P. Coj.

~~Ant. Antonio de Almeida Santos Gans~~  
Couto de Vere

Ant. de Alva



Quarenta e Seis  
1826  
Francisco

Francisco de Paula Leite Tenente  
General dos Reaes Exercitos, Governador das Armas da Provincia de Alem Tejo, e da Praça de Elvas. 68  
625

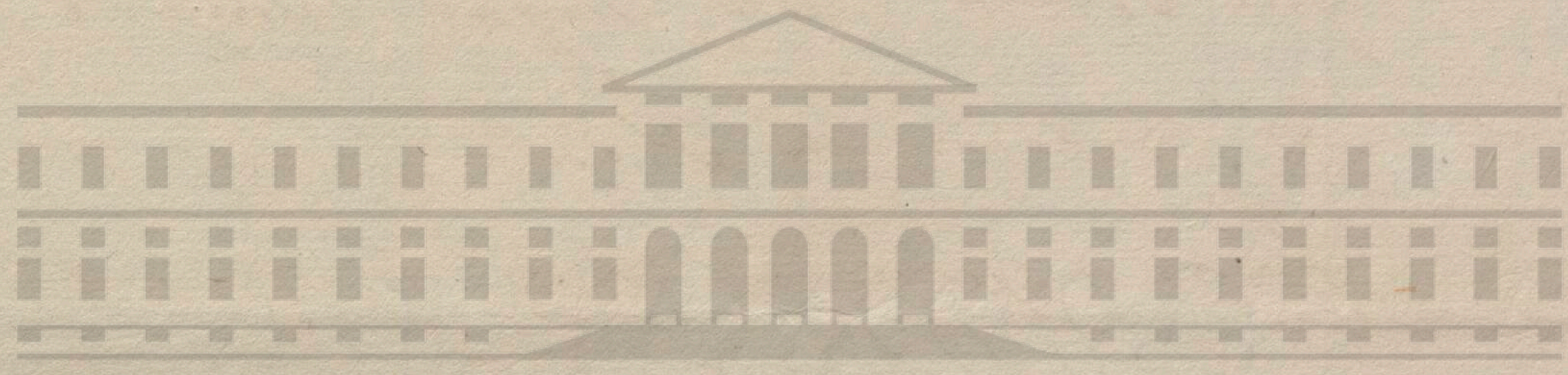
Attesto que o Bacharel Manoel Marcos Soyé, Corregedor que foi da Comarca de Elvas, em todo o tempo que servio odito Lugar, cumprio todas as Ordens do Real Serviço que lhe foram expedidas deste Governo das Armas, distinguindo se na execucao d'ellas, e mesmo nas que heoas relativas a' Policia, Fornecimento de Viveres, Transportes, e arranjamento de Roupas para os Hospitales Militares. Quartel General de Sytremoz sete de Setembro de mil oitocentos e onze. Francisco de Paula Leite  
Lugar do Sello das Armas.

Trasladao todo o referido o Con-  
certei com o proprio aque me reporto  
que entreguei ao Aprezentante. Dix

68  
Cx 25

Lisboa em sete de Novembro de mil  
outocentos vinte e seis annos. Eu Ant.  
nio de Almeida Santos Gam. fab.  
crevi e assignei emp. P. G. e

~~Ant. de Almeida Santos~~  
Ant. de Almeida Santos  
Ant. de Almeida Santos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR